



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 89/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SEI Nº 10090730101.000004/2017-35

DOCUMENTO SEI Nº 0007147

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO 2017/01, bem como divulga os candidatos convocados:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação 2017/1 dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regido pelo Edital nº 122/2016, homologado através do Edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, conforme quadro I:

1.1 Quadro I – Das Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas									TOTAL
		ARIQUEMES	AVANÇADO JARU	CACOAL	COLORADO DO OESTE	GUAJÁRA-MIRIM	JI-PARANÁ	Porto Velho – CALAMA	Porto Velho-ZONA NORTE	VILHENA	
INFORMÁTICA*	DE	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
MATEMÁTICA**	DE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Zootécnia ***	DE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
TOTAIS					1	3					4

* Previsto 18 vagas no concurso, com esse edital completamos 5 vagas convocadas. ** Previsto 9 vagas no concurso como este edital completamos 2 vagas convocadas.

*** Previsto 4 vagas no concurso como este edital completamos 4 vagas convocadas

2. Divulgação dos candidatos convocados, conforme quadro II.

2.1 Quadro II - Dos Candidatos Convocados

INFORMÁTICA	
Classificação	Nome
4º	Josiane Rodrigues da Silva
5º	Luiz Henrique Moraes Aguiar

MATEMÁTICA	
Classificação	Nome
2º	Wanderlei José Pires Júnior

ZOOTECNIA	
Classificação	Nome
3º	Débora Costa Barroso

3. Nos termos do item 18.2 do Edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *Campus* deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

4. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

6. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 20/04/2017, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1236941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007147** e o código CRC **B1924466**.